



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO 02
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 85207/2020

Às 08 horas do dia 27 de agosto de 2020, na sede da Prefeitura de Piracanjuba, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 95, do dia 18 de maio de 2020, composta pelos servidores Wagner de Souza Cavalcante - Presidente da CPL, Kamilla Guimarães de Sartes - Secretária da CPL, para proceder a abertura e julgamento das Propostas referentes à **Concorrência Pública nº 01/2020** – do tipo Maior Oferta, objetivando a Concessão onerosa de uso dos espaços físicos reservados para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete ou similares, denominados de Quiosques, integrantes do Parque do Lago Afonso Dias Fernandes, neste Município, conforme discriminações descritas no Memorial Técnico Descritivo apresentado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, e demais condições constantes no Termo de Referência.

A Senhora e Eliete Elias Moreira Gomes – Membro da CPL informou ao Presidente da CPL que não poderá comparecer para a sessão por questões de saúde.

Compareceu para a sessão o seguinte representante:

- **Sr. Leandro Arantes de Andrade** inscrito no CPF sob o nº 532.911.231-15, representante da Empresa **LEANDRO ARANTES DE ANDRADE 53291123115**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.670.355/0001-59, localizada na Rua Coronel João de Araújo, nº 23, Centro – Piracanjuba/GO.

Compareceu ainda para assistir a sessão de abertura de envelope a Sra. Dayane Cristine Lima de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 013.668.881-03, e a Sra. Jacqueline Silva Campos, inscrita no CPF sob o nº 031.975.521-56, estas apenas assistiram a sessão sem direito a palavra.

A empresa habilitada para a abertura do envelope foi:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- **LEANDRO ARANTES DE ANDRADE 53291123115**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.670.355/0001-59.

Foi então aberto o envelope de proposta, envelopes estes que ficaram sobre a guarda do Departamento de Licitações do Município de Piracanjuba os quais se encontravam devidamente lacrados.

Abaixo tabela com valor apresentado pela empresa:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Concessão onerosa de uso do espaço físico reservado para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete ou similares do: Quiosque 01 – Norte (Área externa coberta, cozinha, despensa, sanitário feminino e sanitário masculino. Área construída 120,00 m ²)	24	Mês	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00
VALOR TOTAL -----					RS 43.200,00

Após a análise da proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitação considerou a mesma foi classificada.

A proposta vantajosa para o Município de Piracanjuba/ GO, a da empresa **LEANDRO ARANTES DE ANDRADE 53291123115**, inscrita no CNPJ sob nº 30.670.355/0001-59 com valor **mensal de R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais), sendo o **valor total R\$ 43.200,00** (Quarenta e três mil e duzentos reais) para o item 01, qual seja “Quiosque 01 – Norte”.

Não foi apresentado nenhuma proposta para o item 02, qual seja “Quiosque 02 – Sul”, sendo o mesmo considerado deserto por esta Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

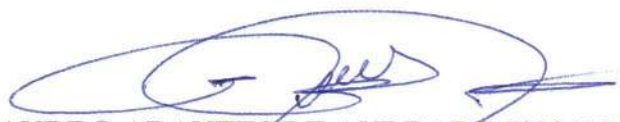
Abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

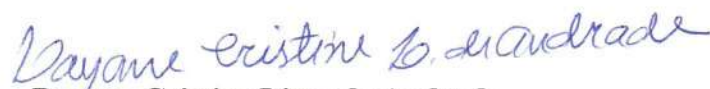
Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Piracanjuba/GO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020


Wagner de Souza Cavalcante
Presidente da CPL


Kamilla Guimarães de Sartes
Secretária da CPL


LEANDRO ARANTES DE ANDRADE 53291123115
CNPJ nº 30.670.355/0001-59
Leandro Arantes de Andrade


Dayane Cristine Lima de Andrade
Ouvinte


Jacqueline Silva Campos
Ouvinte